



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 010 /02 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOSIMAR MORZELLE** pelo relevantes serviços prestados a cidade de Barra do Garças e região.

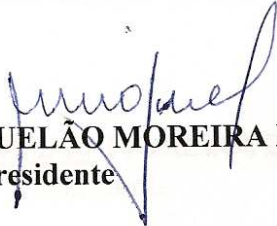
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT., em 12 de Agosto de 2002.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 21/08/02 Obsauna*

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente